

Prefeitura Municipal do Surubim

Estado de Pernambuco

LEI Nº 37/2007



Ementa: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

O Prefeito do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, envia para apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1° - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

	-			
01	01 00	CORPO DELIBERA	ΓΙVO E SECRETARIA DA CÂMARA	
•	26	01.031.0077.2012.0000Prover Encargos Previdenciários		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.000,00
	10 01.031.0077.2004.0000Manter os Serviços Administrativos da Câmara			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
02	01 00	00 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
	33	04.122.000 8 .2013.00 3.1.90.11.00	00Gestão Admin. de Pessoal da Administração Superior Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
			THE WAY TO SEE A CO.	
03	01 00	SECRETARIA DE A	ADMINISTRAÇAO	
	47	04.122.0008.2019.00	000Gestão Adm. de Pessoal da Sec. de Administração	3.000,00





	48	04.122.0008.2019.0000Gestão Adm. de Pessoal da Sec. de Administração 3.1.90.03.00 Pensões	1.000,00
	50	04.122.0008.2019.0000Gestão Adm. de Pessoal da Sec. de Administração 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
04	01 00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	67	04.123.0008.2024.0000Manutenção das Atividades da Secretaria 3.1.90.09.00 Salário-Família	1.000,00
	68	04.123.0008.2024.0000Manutenção das Atividades da Secretaria 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
05	01 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	93	12.122.0008.2032.0000Manutenção das Atividades da Secretaria 3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas	11.000,00
	96	12.122.0008.2032.0000Manutenção das Atividades da Secretaria 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
06	01 00	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
,	194	15.122.0008.2057.0000Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
08	01 00	SECRETARIA DE GOVERNO	
	257	08.122.0008.2066.0000Gestão Administrativa Pessoal da Secretaria 3.1.90.09.00 Salário-Família	1.000,00
11	01 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INSDUSTRIA E COMÉRCIO	
	300	20.122.0008.2074.0000Gestão e Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	302	20.122.0008.2074.0000Gestão e Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00





05	01 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	117	12.361.0011.2038.0000Manutenção do Ensino Fundamental 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
			eş.
	05 01	00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	135	12.362.0071.2043.0000Manutenção das Atividades do Ensino Médio 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
	137	12.362.0071.2043.0000Manutenção das Atividades do Ensino Médio 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
12	03 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	401	08.122.0008.2097.0000Manutenção das Atividades do FMAS 3.3.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	439	08.243.0132.2106.0000Manutenção das Atividades do PETI 3.1.90.09.00 Salário-Família	1.000,00
	440	08.243.0132.2106.0000Manutenção das Atividades do PETI 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
12	04 00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
•	510	08.243.0047.2122.0000Apoio ao Conselho da Criança e do Adolescente 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
Tot	tal:		105.000,00

Artigo 2º - Para acorrer a(s) seguinte (s) suplementação(s) contida(s), no artigo 1º, serão utilizadas as anulações total/parcial de dotações orçamentárias:

01	01	00	CORPO DELIBERAT	TIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	
	0	07	01.031.0077.2003.0000Manter Verba de Apoio ao Gabinete		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	

Total:

-18.000,00





C	2 01	1 00	ADMINISTRAÇÃO SU	PERIOR	
	2	27	04.122.0002.2014.0000 3.3.90.30.00	Divulgação Institucional, Impressos e Publicações Diversas Material de Consumo	-2.000,00
	3	30	04.122.0007.1003.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Móveis, Veículos, Máquinas e Equip. Diversos Equipamentos e Material Permanente	-5.292,00
	3	39	04.122.0008.2013.0000 3.3.90.39.00	Gestão Admin. de Pessoal da Administração Superior Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-2.000,00
(0 20	1 00	SECRETARIA DE ADI	MINISTRAÇÃO	
	4	40	04.121.0008.2015.0000 3.3.90.30.00	Implantação do Programa de Orçamento Participativo Material de Consumo	-3.000,00
	ı	41	04.121.0008.2015.0000 3.3.90.36.00	Implantação do Programa de Orçamento Participativo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-1.500,00
		42	04.121.0008.2015.0000 3.3.90.39.00	Implantação do Programa de Orçamento Participativo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-1.500,00
	03 C	01 00	SECRETARIA DE AD	MINISTRAÇÃO	
		43	04.122.0003.2015.0000 3.3.50.41.00	Implantação do Programa de Orçamento Participativo Contribuições	-1.500,00
		45	04.122.0006.2018.0000 3.3.50.41.00	Parcerias Entre Entes Fed. p/Realização de Serviços Públicos Contribuições	-2.000,00
		53	04.122.0008.2019.0000 3.1.90.94.00	Gestão Adm. de Pessoal da Sec. de Administração Indenizações Restituições Trabalhistas	-3.000,00
		60	04.128.0004.2021.0000 3.3.90.30.00	Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Servidores Material de Consumo	-2.500,00
		61	04.128.0004.2021.0000 3.3.90.39.00	O Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Servidores Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-3.500,00
		62	04.182.0008.2022.0000 3.3.90.30.00	Manut.das Ativ.Def.Civil,Guarda Munic.e Prot. ao Patrimonio Material de Consumo	-2.500,00
		63	04.182.0008.2022.000 3.3.90.36.00	0 Manut.das Ativ.Def.Civil,Guarda Munic.e Prot. ao Patrimonio Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-2.500,00
		64		n Manut das Ativ Def Civil Guarda Munic e Prot, ao Patrimonio	-2 500 00



•	65	99.999.9999.2023.0000 9.9.99.99.00	Reserva de Contigência Reserva de Contigência	-40.000,00
04 0	04 01 00 SECRETARIA DE FINANÇAS			
•	76	04.123.0008.2026.0000 3.3.90.91.00	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais	-2,000,00
,	79	04.124.0117.2029.0000 3.3.90.30.00	Impl. e Manut. dos Prog. Incentivo a Arrecadação de Tributos Material de Consumo	-4.000,00
:	83	04.126.0009.1006.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos de Informatica e Perífericos Equipamentos e Material Permanente	-5.708,00
ANUI	LAÇÃ	O		105.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 14 de Dezembro de 2007.

Prefeito